



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOM JARDIM - MA

QUINTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 601 – Páginas 02

www.bomjardim.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA: JOSÉ DE RIBAMAR FERREIRA

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA: RAQUEL DA SILVA SANTOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – ALDIR BLANC Nº 001/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

Gildene Costa Alves, Secretária Municipal de Finanças do Município de Bom Jardim, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e pela Lei Municipal N.º 696/2019, de 27 de agosto de 2019, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a (o) senhor (a) JOSÉ DE RIBAMAR FERREIRA CPF: 466.818.173-00 que tramita perante o Município procedimento de Regularização Fundiária Urbana, sob o Protocolo N.º 0041/2020, que tem por objetivo regularizar o imóvel localizado na Rua: BR 316 Bairro: CENTRO S/N Bom Jardim - MA, situado no núcleo urbano municipal consolidado pela Lei Municipal N.º 694/2019, de 13 de agosto de 2019. Expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA no procedimento de Regularização Fundiária Urbana perante o Município de Bom Jardim no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do presente EDITAL, no DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS da Secretaria Municipal de Finanças, situado no prédio sede da Prefeitura, Bairro Centro, neste município, poderá implicar em concordância tácita com a referida titulação. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado na imprensa oficial do município. Eu, Gildene Costa Alves, Secretária Municipal de Finanças, o conferi e assino. Bom Jardim – MA, 10 de Dezembro de 2020.

Gildene Costa Alves
Secretária Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

Gildene Costa Alves, Secretária Municipal de Finanças do Município de Bom Jardim, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e pela Lei Municipal N.º 696/2019, de 27 de agosto de 2019, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a (o) senhor (a) RAQUEL DA SILVA SANTOS GOMES CPF: 936.902.403-44 que tramita perante o Município procedimento de Regularização Fundiária Urbana, sob o Protocolo N.º 0039/2020, que tem por objetivo regularizar o imóvel localizado na Rua: ARLINDO MENEZES, Bairro: CENTRO Nº: 104 Bom Jardim - MA, situado no núcleo urbano municipal consolidado pela Lei Municipal N.º 694/2019, de 13 de agosto de 2019. Expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA no procedimento de Regularização Fundiária Urbana perante o Município de Bom Jardim no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do presente EDITAL, no DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS da Secretaria Municipal de Finanças, situado no prédio sede da Prefeitura, Bairro Centro, neste município, poderá implicar em concordância tácita com a referida titulação. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado na imprensa oficial do município. Eu, Gildene Costa Alves, Secretária Municipal de Finanças, o conferi e assino. Bom Jardim – MA, 03 de DEZEMBRO de 2020.

Gildene Costa Alves
Secretária Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Cultura e Turismo de Bom Jardim -MA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – ALDIR BLANC Nº 001/2020, que tem por objeto o convocar os artistas das mais diversas áreas e setoriais de cultura para apresentarem propostas ou projetos a serem fomentados com os recursos advindos da Lei Federal nº 14.017 de 29 de junho de 2020 – Lei Aldir Blanc e regulamentada pelo Decreto Federal n.º 10.464/2020, de 17 de agosto de 2020, e Decreto Municipal n. 31 de 08 de outubro de 2020, e considerando o relatório de deliberativo do Grupo de Trabalho de Gerenciamento, Acompanhamento e Fiscalização instituído pelo referido decreto municipal, vem HOMOLOGAR o presente resultado, determinando que se proceda a publicação na forma de costume.

NOME	PROJETO	HABILITADO INABILITADO	VALOR R\$
Aldenora Santos Lima	Tenda de Umbanda São Raimundo	Habilitado	R\$ 12.000,00
Alyson Richard da Paixão Silva	Quadrilha Encanto Junino	Habilitado	R\$ 10.000,00
Bruno Vinicius da Costa Silva	Encontro Memórias – Festival On-line de Capoeira	Habilitado	R\$ 18.000,00





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOM JARDIM - MA

QUINTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 601 – Páginas 02

www.bomjardim.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Caio Vinicius Sousa Costa	Jovens Agentes Culturais	Habilitado	R\$ 10.000,00
Deusilene Silva e Silva	Dança da Mangaba	Habilitado	R\$ 18.000,00
Emanuel Damião Amorim da Silva	Banda Farra dos Príncipes	Habilitado	R\$ 15.000,00
Eliene Martins Santos	Tenda de Umbanda Santa Maria	Habilitado	R\$ 12.000,00
Francisco Teles da Silva	Tenda de Umbanda Orixás	Habilitado	R\$ 12.000,00
Jose Albino de Sousa	Bumba Boi Estrela Dalva	Habilitado	R\$ 20.000,00
José Lino do Amor Divino	Tenda de Umbanda São Cosme e Damião	Habilitado	R\$ 12.000,00
José Garcia do Nascimento Morais	Garcia Batidão	Habilitado	R\$ 17.000,00
Janilson Silva e Silva	Quadrilha Coração Junino	Habilitado	R\$ 10.000,00
Mágila da Silva Ramos	Banda Mágila Ramos	Habilitado	R\$ 17.000,00
Maria Verlenes Vieira de Lima	Tenda de Umbanda Santo Antônio	Habilitado	R\$ 15.000,00
Maria Francisca da Conceição	Tenda de Umbanda Nossa Senhora Santana	Habilitado	R\$ 10.000,00
Maria de Jesus das Neves	Quadrilha Paixão Junina	Habilitado	R\$ 12.000,00
Maria José da Silva Dutra	Bumba Boi Misterioso	Habilitado	R\$ 20.000,00
Rita de Cassia Bogeia	Tenda de Umbanda São Raimundo	Habilitado	R\$ 15.000,00
Raimundo Eugênio Correia Lobato	Bumba Boi Rei do Brilho	Habilitado	R\$ 20.000,00
Wanderson Talyson Magalhães Castro	Banda Forró Ostentação	Habilitado	R\$ 15.000,00
Wellington Bruno de Arruda	Dança Indígena A Era de Tupinambá	Habilitado	R\$ 10.284,06

Hugo Romoro Sousa Dias
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Bom Jardim – MA, 05 de novembro de 2020.

